

Bolsas de Formação Avançada

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE ATÉ 12 BOLSAS DE DOUTORAMENTO DE GRAU DUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CMU PORTUGAL 2021/2022

Edital

No âmbito do Programa Carnegie Mellon Portugal (CMU Portugal), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) abre concurso para até doze (**12**) **Bolsas de Investigação para Doutoramento (BD)**, a decorrer em Portugal e na Carnegie Mellon University, no âmbito dos seguintes Programas de Doutoramento de Grau Dual do Programa CMU Portugal:

- Informática - [Computer Science \(CS\)](#)¹
- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores - [Electrical and Computer Engineering \(ECE\)](#)²
- Engenharia e Políticas Públicas - [Engineering and Public Policy \(EPP\)](#)³
- Interação Pessoa-Máquina – [Human-Computer Interaction \(HCI\)](#)¹
- Tecnologias de Língua Falada - [Language Technologies \(LTI\)](#)¹
- Robótica - [Robotics \(CS/R\)](#)⁴
- Engenharia de Software - [Software Engineering \(SE\)](#)¹

Candidatos admitidos aos Programas de Doutoramento de Grau Dual do Programa CMU Portugal podem despende até dois anos na CMU e até três anos numa Universidade afiliada do Programa CMU Portugal. Aquando da conclusão com sucesso do Programa Doutoral os candidatos receberão um grau de doutoramento atribuído pela CMU e outro grau de doutoramento atribuído pela Universidade Portuguesa correspondente. Detalhes sobre os Programas de Doutoramento de Grau Dual do Programa CMU Portugal estão disponíveis nas ligações acima indicadas. Para informação adicional sobre cada um destes Programas, os candidatos deverão consultar a página do Programa CMU Portugal em www.cmuportugal.org.

As candidaturas deverão ser submetidas online através da página de cada Programa Doutoral na Carnegie Mellon University, e usando as ligações indicadas, sendo que os candidatos deverão selecionar o Programa Doutoral correspondente no âmbito do Programa CMU Portugal. A bolsa de doutoramento só será concedida se os candidatos forem admitidos no Programa Doutoral na CMU e na Universidade Portuguesa correspondente.

¹ Computer Science (CS), Human and Computer Interaction (HCI), Language Technologies (LTI), Software Engineering (SE):

<https://www.cs.cmu.edu/doctoral-admissions>

² Electrical and Computer Engineering (ECE): <https://www.ece.cmu.edu/admissions/index.html>

³ Engineering and Public Policy (EPP): <https://www.cmu.edu/epp/prospective/doctoral-studies/doctoral-application/index.html>

⁴ Robotics: <https://www.ri.cmu.edu/education/academic-programs/doctoral-robotics-program/how-to-apply/>

Para a atribuição da bolsa FCT poderá ser necessária a submissão de informação adicional, pelo que se recomenda a leitura detalhada deste edital.

Regulamentos

Estas bolsas são concedidas, de acordo com o estabelecido no **Estatuto do Bolseiro de Investigação** (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto; Decreto-Lei 89/2013, de 9 de Julho; Decreto-Lei 233/2012, de 29 de Outubro; Lei 12/2013; e Decreto-Lei 123/2019 de 28 de Agosto); e ao abrigo do **Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.**, (Regulamento 950/2019 de 16 de Dezembro). Os regulamentos que enquadram a atribuição das bolsas agora mencionados não dispensam a leitura dos requisitos específicos deste concurso descritos de seguida.

Financiamento e prazos de candidatura

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas pela FCT com verbas do Orçamento de Estado e, quando elegíveis, com verbas do Fundo Social Europeu, a disponibilizar ao abrigo do PORTUGAL2020, através, nomeadamente, do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

Os períodos de candidatura variam de acordo com o programa de doutoramento em questão:

- Informática (Computer Science - CS): 23 de Setembro, 2020 – 10 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Electrical and Computer Engineering - ECE): 1 de Outubro, 2020 – 31 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Engenharia e Políticas Públicas (Engineering and Public Policy - EPP): 15 de Outubro, 2020 – 15 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Interação Pessoa-Máquina (Human-Computer Interaction - HCI): 23 de Setembro, 2020 – 10 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Tecnologias da Língua Falada (Language Technologies - LTI): 23 de Setembro, 2020 – 10 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Robótica (Robotics): 23 de Setembro, 2020 – 10 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)
- Engenharia de Software (Software Engineering - SE): 23 de Setembro, 2020 – 10 de Dezembro, 2020 (11:59 a.m., EST)

Candidaturas submetidas antes dos prazos finais indicados e até uma determinada data, poderão vir a ter uma redução nos emolumentos de candidatura da CMU. Para mais informação consultar a página de

candidatura de cada programa doutoral na CMU.

Candidaturas

Nos termos conjugados no art.º 6º e no art.º 9º, ambos do [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT \(RBI\)](#) podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros Estados Membros da União Europeia e de Estados Terceiros, apátridas ou beneficiários do estatuto de beneficiário político, que sejam detentores do grau académico necessário ao ingresso em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutor, em conformidade com os procedimentos adotados pela Carnegie Mellon University, visando os temas especificados pelo [Programa CMU Portugal](#). Não são elegíveis os cidadãos que já tenham beneficiado, para o mesmo fim, de bolsas de idêntico tipo das colocadas agora a concurso, caso estas tenham sido diretamente financiadas pela FCT. Podem candidatar-se a estas bolsas os candidatos que satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital de acordo com o n.º 1 e seguintes do art.º 10º do RBI em conformidade com os procedimentos adotados pela Carnegie Mellon University.

As candidaturas são submetidas diretamente na CMU, através da página respetiva de cada programa doutoral. Os temas de investigação relativos às bolsas de Doutoramento, bem como os orientadores em Portugal e na CMU, serão definidos pelo Programa CMU Portugal, pelo que se dispensa aos candidatos, no ato da candidatura, a apresentação do programa de trabalhos a desenvolver assim como dos pareceres dos orientadores e respetivos *curriculum vitae*.

Exigem-se aos candidatos a submissão de *curriculum vitae*, cartas de recomendação e uma carta de motivação na qual se explicitem as razões pelas quais pretendem ingressar em um destes programas doutorais e, em particular, os temas selecionados. Adicionalmente, os candidatos têm que demonstrar boas capacidades de escrita e fluência em Inglês. É obrigatória a apresentação dos resultados do “TOEFL Test” (Test of English as a Foreign Language) e, consoante o programa doutoral, do GRE “GRE GENERAL TEST” (general exam of the Graduate Record Examination)⁵. Em alguns casos, consoante o programa doutoral e em alternativa ao TOEFL, é possível a apresentação dos resultados do “IELTS” (International English Language Testing System).

Outra documentação específica para além da referida poderá ser requerida pelo que se recomenda a leitura cuidada dos documentos a submeter na página de cada programa doutoral na CMU. A bolsa só será concedida se os candidatos demonstrarem terem sido aceites pela CMU e por uma Universidade Portuguesa num dos programas de doutoramento associados aos graus duais do programa CMU Portugal.

⁵ Para os programas doutorais de ECE, EPP e Robotics é obrigatório; para o programa doutoral de Computer Science é opcional mas valorizada a sua apresentação; é opcional para os programas doutorais de Software Engineering e LTI. Não é utilizado como elemento de avaliação no programa doutoral de HCI.

Júri de seleção e processo de avaliação

O processo de admissão e seleção dos candidatos está de acordo com os procedimentos adotados pelo Departamento correspondente da Carnegie Mellon University assim como com o n.º 1 e seguintes do art.º 11º do RBI da FCT. A avaliação tem como parâmetros o mérito e a motivação do candidato aferidos através da análise da documentação submetida aquando da candidatura.

Uma vez definido o conjunto de candidatos admitidos para cada Programa Doutoral na CMU, estes candidatos serão ordenados pelo júri de seleção tendo como objetivo a atribuição das bolsas de doutoramento e admissão na Universidade Portuguesa no âmbito do Programa CMU Portugal.

O júri de seleção será constituído por comités afetos a cada um dos programas doutorais do presente concurso. Cada comité será composto no mínimo por 3 docentes, sendo que pelo menos um deles deverá ser pertencente à CMU e os restantes a Universidades Portuguesas afiliadas do Programa CMU Portugal. O júri de seleção será coordenado pelos Diretores do Programa CMU Portugal. A composição do júri que avaliará as candidaturas é tornada pública na página da internet do Programa CMU Portugal e será divulgada logo após o período de submissão das candidaturas e antes do início da avaliação das mesmas

O júri de seleção apreciará as candidaturas correspondentes, ponderando os elementos de avaliação e ordenando os candidatos de acordo com os seguintes parâmetros: “Mérito Académico e Profissional” (20%), nomeadamente o percurso académico do candidato e atividades relacionadas, assim como experiência profissional relevante para a área do doutoramento; “Alinhamento com o Programa CMU Portugal” (20%), especificamente com as suas áreas de atuação; “Impacto na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação” (20%), em particular o potencial de retorno que a investigação de doutoramento que é proposta terá para Portugal; “Carta de Motivação” (15%); “Cartas de Recomendação” (15%); “TOEFL/IELTS” (5%)⁶; “GRE” (5%). O GRE não será considerado como critério de avaliação independente para os programas doutorais em que este elemento é opcional, conforme indicado anteriormente. Assim, nestes casos, o critério “Mérito Académico e Profissional” passará a valer 25% da avaliação⁷. Pode constituir parâmetro preferencial a adequação do candidato a um dos projetos financiados por parte do Programa CMU Portugal no âmbito do concurso de 2019 “[Large-scale collaborative research projects](#)”. No caso de um candidato se enquadrar neste parâmetro preferencial, o júri de seleção irá solicitar um parecer por parte dos investigadores responsáveis do projeto em questão relativamente à adequação do candidato à bolsa. Está previsto o recurso a entrevista individual como método de seleção final.

⁶ Recomenda-se a leitura dos requisitos específicos do programa doutoral ao qual o candidato está a submeter a candidatura por forma a confirmar a aceitação do teste IELTS

Duração da Bolsa, valor do subsídio mensal de manutenção (SMM)

Nos termos do Acordo de Colaboração entre a FCT e a Carnegie Mellon University a bolsa tem a duração de um ano, eventualmente renovável até ao máximo de 5 anos mediante desempenho satisfatório do aluno, dos quais dois anos serão despendidos na CMU e três anos na Universidade Portuguesa correspondente. O início previsto da bolsa é Setembro de 2021.

O Subsídio de Manutenção Mensal (SMM) a conceder é de 1.064,00 euros em Portugal. O pagamento do SMM, bem como os encargos resultantes da eventual adesão do/a bolseiro/ao regime de seguro social voluntário (1º escalão) será efetuado, mensalmente, através de transferência bancária (a informação relativa aos valores de SMM para as Bolsas de Investigação (BI) assim como outros subsídios está disponível na [página da FCT](#)). Os alunos exercerão as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no art.º 5º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#). Na CMU, a bolsa irá suportar o pagamento do montante de referência para um aluno de doutoramento da CMU e respetivas propinas.

Submissão de candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas online através do website de cada Programa Doutoral na Carnegie Mellon University, e usando os *url's* indicados na primeira página deste edital. **Para submeter a candidatura e para consultar a informação requerida para cada programa doutoral por favor visite a página do Programa CMU Portugal, secção [“Admissions and Scholarships”](#).**

Regulamento

O regulamento está disponível na Internet, durante o período do concurso, em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>.

Publicação e Notificação de Resultados

A lista de admissão ao concurso será publicada na [página](#) do Programa CMU Portugal, sendo os candidatos admitidos notificados através do endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação do projeto de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final do júri pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação

Informações adicionais podem ser solicitadas apply@cmuportugal.org